

PORTARIA Nº 339, DE 08 DE ABRIL DE 2021

DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE DEMISSÃO AO SERVIDOR AO EFETIVO FRANCISCO DAS CHAGAS FREIRE VIEIRA, 123101-4, PELA PRÁTICA DA INFRAÇÃO FUNCIONAL DE ABANDONO DE CARGO.

O Prefeito do Município de Pacajus, no uso das atribuições previstas no inciso I, do artigo 134, da Lei Complementar 01/2009, em conformidade com as razões expostas no Parecer Final nº 01/2021;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Nº 478/2020.

RESOLVE:

Art. 1º- **APLICAR** a penalidade de demissão ao servidor **Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS FREIRE VIEIRA, Matrícula 123101-4**, do cargo de PEB-II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em razão de ter cometido a infração de abandono de cargo, prevista no artigo 131 da Lei Complementar 01/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Pacajus).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 08 DE ABRIL DE 2021.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS



EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 403, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS, ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço Municipal desta Prefeitura e da Câmara Municipal e em demais locais de amplo acesso público, a **PORTARIA Nº 339, DE 08 DE ABRIL DE 2021**, que dispõe APLICAÇÃO da penalidade de demissão ao servidor **Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS FREIRE VIEIRA, Matrícula 123101-4**, do cargo de PEB-II, lotado na Fundo Municipal de Educacao, em razão de ter cometido a infração de abandono de cargo, prevista no artigo 131 da Lei Complementar 01/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Pacajus).

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 08 DE ABRIL DE 2021.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS